



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**  
**GABINETE DO PREGOEIRO 4 - SEAD**

**CADERNO DE RESPOSTA Nº 01**

**REFERENTE AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023/SEAD**

**OBJETO:** É a escolha da proposta mais vantajosa, para o **REGISTRO DE PREÇOS** para fins de futura e eventual contratação de empresa para a realização do **serviço comum de engenharia** para a manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais dos imóveis de responsabilidade da Secretária de Administração do Estado do Piauí, incluindo material necessário para tal fim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**EMPRESA(S) SOLICITANTE(S): CETUS CONSTRUTORA**

**1. DOS PEDIDOS:**

**1.1. Empresa: Cetus Construtora**

A empresa apresentou pedido de esclarecimento no dia 22/12/2023 às 17:58h conforme consta no e-mail (id. 010558536 do Processo 00002.012340/2023-68), a seguir transcrito:

“No item 5.1.2.2. Qualificação Técnica do Termo de Referência, é solicitado certidão ou atestado emitido em nome da licitante o item “GRADE DE FERRO PARA CELAS EM SEGURANÇA MAXIMA”. Sobre esse item em específico, entendemos que o item “Grade em Ferro Chato 1.1/4” x 1/2”” é equivalente para aceitação da habilitação. Nosso entendimento está correto? .”

**Resposta:** Em relação ao pedido de esclarecimento informamos que conforme item 8.6.2. Qualificação Técnica, sub item 8.6.2.2. Quanto à Capacitação Técnico Operacional e 8.6.2.3. Quanto à Capacitação Técnico Profissional, encontra-se na parte específica do Edital, assim, “GRADE DE FERRO PARA CELAS EM SEGURANÇA MAXIMA” é sim necessário para a habilitação técnica conforme Termo de Referência, que **NÃO** é o mesmo que grade em ferro chato 1.1/4” x 1/2”.

**CONCLUSÃO:**

Por todo o exposto, informa-se que as respostas estarão disponíveis no processo SEI nº 00002.012340/2023-68; site da SEAD (<http://licitacao.administracao.pi.gov.br/>); endereço eletrônico LICITACOES-E (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop>) e se tornará parte integrante do edital e seus anexos do Pregão nº 36/2023/SEAD.

Teresina (PI).

(documento assinado e datado eletronicamente)

**Luyne Delmondes Cardoso**

**Pregoeira da SEAD**



Documento assinado eletronicamente por **LUYNNE DELMONDES CARDOSO Matr.376336-6, Pregoeira**, em 27/12/2023, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010558767** e o código CRC **E985D52B**.

**Referência:** Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.012340/2023-68**

**SEI nº  
010558767**